

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.176

IMÓVEL: Lote de terreno nº 2, quadra C, do loteamento Jardim Solaris, bairro do Marmeleiro, município de Atibaia, medindo 13 m. em reta para a rua 5; 12,09 m. em curva interna para uma praça de retorno sem denominação; 38 m. no lado direito visto do lote para a rua 5 confrontando com lote 1; 32 m. no lado esquerdo confrontando com área reservada para clube e 23,50 m. nos fundos - confrontando com a Fazenda Soberana, encerrando a área de 855 m². PROPRIETARIOS: Tetsuo Matsuoka, comerciante, e s/mulher Tetuko Matsuoka, do lar, brasileiros, domiciliados em S. Paulo, rua Topazio 319, ap. 112, CIC 0083/4248-00. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.812. Atibaia, 7/Abril/78. O Esc. Autº

R 1-9.176 - Por escritura de 27/dezembro/1977, do 19º Cartório de S. Paulo (Lº 2546, fl. 236), o Banco America do Sul SA., com sede em S. Paulo, Av. Brig. Luiz Antonio 2020, CGC 61230165/000144, abriu um crédito de Cr\$1.400.000,00 em favor de Nippontur - Passagens e Turismo Ltda., com sede em S. Paulo, rua Senador Feijó 28/30, CGC 61285920/0001-98, oferecendo os intervenientes garantantes Tetsuo Matsuoka e s/mulher Tetuko Matsuoka, acima qualificados, em garantia hipotecária, além de outros, o imóvel desta matrícula. O crédito será utilizada pela devedora para seu capital de giro, tem o prazo de 179 dias, vendendo-se em 24.6.78, com juros de 12% aa. e comissão de 2% aa. pagos mensalmente. Atibaia 7/Abril/78. O Esc. Autº

R.2- 9.176 - Por escritura de Dação em pagamento, lavrada em 24 Novembro/1.978, das notas do 6º Cartório de São Paulo, lv.1.742, fls. 93, os proprietarios acima qualificados, Tetsuo Matsuoka e sm. Tetuko Matsuoka, transmitiram ao BANCO AMERICA DO SUL S/A, - também já qualificado, o imóvel objeto desta matricula, em cumprimento ao Rl 9176 acima, dando o outorgado ao outorgante plena, geral e irrevogavel quitação da importância supra de R\$ 1.400.000,00. VALOR: R\$ 112.077,00 - VENAL R\$ 50.100,00. Atibaia, 04/janeiro/1.979. O Esc. Autº

SEGUE NO VERSO

R.3- 9.176 - Por escritura de venda e compra lavrada em 11.ju-
nho.1981, nas notas do 7º Tabelião de São Paulo, SP., lv.3.849,
fls.02, os proprietários do R.2-Banco America do Sul S/A, repre-
sentado por seus diretores Tetuo Iocida e Itiro Mito, RGs.3.138
392-SP, e 5.956.36-SP, transmitiram a MIGUEL JABRA, casado pelo
regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com GUIOMAR -
BAROZZI JABRA, libanes, corretor, RG p/ estrangeiro nº 239.622-
SP, CIC. 064.293.198/49, domiciliado em São Paulo, Capital, a
Travessa Engº. Lauro Penteado nº 2, o imóvel desta matrícula.VA-
LOR: - R\$ 109.800,00 - Venal: - R\$ 165.330,00. Atibaia, 25 de junho
de 1.981. O Esc. Actº., *Miguel*

REGINALDO GRANDA
Escritor Autº

Av.04/9.176 - Ex officio - **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS** - Conforme contrato padrão
arquivado nesta serventia, consta restrições urbanísticas para o loteamento JARDIM
SOLARIS, aprovado em 01/07/1975, processo nº 7.242/75. Atibaia, 05 de junho de 2014. O
Escrevente;

Francisco José de Camargo Viana
Francisco José de Camargo Viana

Av.05/9.176 - Ex officio - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado
encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 19.012.001.00-0054206.
Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana
Francisco José de Camargo Viana

Av.06/9.176 - Protocolo n. 278.125 de 23/05/2014, reap. em 03/06/2014 -
QUALIFICAÇÃO - Pela escritura a seguir registrada, o proprietário MIGUEL JABRA é
portador da RNE nº W-087.914-L; e a proprietária GUIOMAR BAROZZI JABRA é
portadora do RG nº 5.915.938 SSP/SP e inscrita no CPF nº 127.095.978-61. Atibaia, 05 de
junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana
Francisco José de Camargo Viana

R.07/9.176 - Protocolo nº 278.125 de 23/05/2014, reap. em 03/06/2014 - **VENDA E
COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de abril de 1990, no 7º
Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 4.769, folhas 140, apresentada em certidão
datada de 15/08/2013, os proprietários MIGUEL JABRA e sua mulher GUIOMAR

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

9.176

FICHA

02

BAROZZI JABRA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Irmão Justino Luiz, nº 12, São Paulo-SP, venderam o imóvel aqui matriculado a **DIOGO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, comerciante, RG: 3.522.366 SSP/SP, CPF: 217.557.108-44, separado consensualmente, residente e domiciliado na Avenida Paranaguá, nº 2.122, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$ 64.000,00 (moeda da época), do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R\$ 50.639,48. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.08/9.176 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **DIVÓRCIO** - Pela Certidão de casamento do Registro Civil do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP, matrícula 115410.01.55.1971.2.00109.053.0029293-11, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo-SP, em 20/04/1993, confirmada por V. Acórdão de 15/09/1994, proc. nº 733/84, foi feita a conversão da separação em DIVÓRCIO do proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES**. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.09/9.176 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO / DIVÓRCIO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, matrícula 115428.01.55.1997.2.00135.095.0028113-93, o proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens em em 09/01/1997, com CONCEIÇÃO DE JESUS CLAUDIO, portuguesa, RNE: W230360-F CGPI/DIREX/DPF, CPF: 210.343.698-90, continuando ela a usar o nome de solteira; e por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista - São Paulo-SP, em 06/09/2006, autos nº 2006.120572-1, controle 3241, foi homologado o DIVÓRCIO. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

★ Av.10/9.176 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula

(continua no verso)

MATRÍCULA

9.176

FICHA

02

122903.01.55.2006.2.00102.019.0015934-87, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES, casou-se pelo regime da separação de bens em 28/12/2006, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil, com NELIA ROSA TEIXEIRA, brasileira, esteticista, RG: 35.906.940 SSP/SP, CPF: 129.045.728-05, que passou a assinar NELIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

R.11/9.176 - Protocolo nº 278.692 de 11/06/2014 - VENDA E COMPRA - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de junho de 2014, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Monte Verde-MG, livro 13, folhas 28/29, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES com a interveniência e anuência de sua mulher NELIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES, atualmente residentes e domiciliados na Estrada Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, já qualificados, vendeu o imóvel aqui matriculado a **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 34.957.793-6 SSP/SP, CPF 296.835.578-30, residente e domiciliado na Rua Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 50.639,48, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.012,79 sobre o valor de R\$ 50.639,48, paga em 10/06/2014. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

Av.12/9.176 - Protocolo n. 280.910 de 26/08/2014 - EXISTENCIA DE AÇÃO - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Atibaia-SP em 25/08/2014, nos Autos n. 1003626-75.2014.8.26.0048, de Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação, foi determinada a averbação da existência de demanda com pedido de anulação de ato notarial e registrário referente à transação registrada no R.11 desta matrícula, sendo requerente Miguel Palácio Martinez e requerido Diogo Rodrigues Lopes e outros. Atibaia, 02 de setembro de 2014. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

9.176

FICHA

03

Av.13/9.176 - Protocolo n. 341.866 de 26/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 23/03/2020, sob nº 202003.2314.01102129-IA-650, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00002022020115150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.11, **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF. 296.835.578-30. Atibaia, 27 de março de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331OA000119912FV201.


 José Roberto Amaral Zanoni

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

 Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

